



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que estabelece o § 4º da Instrução Normativa nº 183/86 e, ainda,

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memo CA/PR-RR nº 010/2004, datado de 21.01.2004, constante no Processo MPF – PR/RR nº 1.32.000.000002/2004-71;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar procedimento de sindicância para apuração do(s) fato(s) e respectiva(s) responsabilidade(s);

Art.2.º - Constituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores desta Procuradoria MÁRCIO PEREIRA DE MELLO, Analista Processual, matrícula 6260-0, MARIA TEREZA ANATER, Analista Processual, matrícula 899-5, e IRINÉIA MARQUES VANDERLEI, Técnica Administrativa, matrícula 4024-0, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos, fixando prazo de 30 dias para sua conclusão.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO

[Publicada no BSMPF, Brasília, DF, ano 18, n. 2, p. 16, 2. quinzena jan. 2004.](#)